

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões  
23 proteubug 99  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 945, DE 1999

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 7262 de 24.11.1999  
Autuado com 22 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

FLS. N.º 01  
RGL. 7262  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

“CRIA PROGRAMA DE APOIO AOS  
PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES  
E/OU COMERCIANTES DE SEMENTES  
E AGROTÓXICOS, NO ÂMBITO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO”

A Assembléia Legislativa do Estado de  
São Paulo decreta:

Artigo 1º- Fica criado, no âmbito do  
Estado de São Paulo, programa de apoio aos pequenos e médios  
produtores e/ou comerciantes de sementes e agrotóxicos.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da  
execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias  
próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- O Poder Executivo  
regulamentará esta lei no prazo de 180( cento e oitenta) dias,  
contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ENTREUE MESA EM:  
19 NOV 1307 66 52254

FLS. N.º 22
RGL. 7262
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Desnecessário salientar a importância de sementes para a agricultura. As atividades de plantio necessitam de renovação constante das sementes empregadas para aquela finalidade.

Em relação aos agrotóxicos, mister se faz entender tais produtos dentro de uma visão ampliada. Ainda que de certa forma podem fazer mal ao ambiente, por outro lado são indispensáveis no combate as pragas e ervas daninhas, que, sem tais aplicações, proliferariam livremente, comprometendo a produção.

É evidente que existem pequenos e médios produtores e/ou comerciantes nessas atividades( elaboração de sementes e agrotóxicos), que necessitam de apoio governamental para continuarem o atendimento aos agricultores.

Assim, diante do exposto, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

Sala das Sessões, em / / ,

a) TEREZINHA DA PAULINA



PFL

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinatura  
SSC 23/11/1999  
wsp  
Conferente

TP/AF/af

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 24-11-99

Folha 3  
Proc. 2262  
— 8

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 149ª a 153ª Sessões Ordinárias (de 25/11 a 02/12/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/12/99.

— 6